



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2020

PARECER Nº 77/2020

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS 17/2020** – temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para execução dos serviços para a obra de construção do Meu Campinho Paraíso da Ameixeiras, localizado na Rua Jaguariaíva, 2159 esquina com a Travessa Planalto no bairro Estados, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Empresas:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI ME

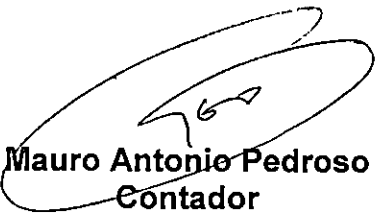
Em verificação efetuada nos Balanços Patrimoniais referente ao exercício de 2019 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral). Em relação aos índices todas as empresas encontram-se dentro do solicitado no Edital, porém não encontrei junto aos documentos solicitados a declaração **NOTAS EXPLICATIVAS** que acompanha o Balanço Patrimonial da empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.**

Com relação à obrigatoriedade legal da feitura das Notas Explicativas, saliento o texto do § 4º do artigo 176 da lei 6.404/76, vejamos:

"§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício."

Saliento ainda que cabe ao Pregoeiro, analisar e definir a continuidade das empresas envolvidas no certame.

É o PARECER.


Mauro Antonio Pedrosa
Contador
CRC: PR 044724/O-9

